

Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor do aluguel mensal será mantida em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto 12.314, de 17 de maio de 2007.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

07/03/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Priscilla Liara Moraes Flores

**Ordenador de Despesas:**

**Amparo Legal:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0174/2017/SEJUSP**

31/302.255/2017

**Partes:**

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**Nº Cadastral 9150**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DIAGNO VET LABORATORIO VETERINARIO LTDA. Contratação de Prestação de Serviço Laboratoriais para Equinos.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIO

R\$ 7.397,00 (sete mil e trezentos e noventa e sete reais)

Lei Federal 8666/1993

12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

14/03/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARIN VIRGINIA KUIBIDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS**

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016 , torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
31/703554/2017	Ana Alecia dos Santos UE	Não Provimento
31/703555/2017	Ana Alecia dos Santos UE	Não Provimento
94083/2017-75	Letiane de Oliveira Souza	Não Provimento
57736/2017-16	Oluwafemi Ayodeji Ayodele	Não Conhecimento
89178/2014-98	Antonio Edison Fernandes	Não Conhecimento
89176/2014-62	Antonio Edison Fernandes	Não Conhecimento
89180/2014-30	Antonio Edison Fernandes	Não Conhecimento
60954/2017-57	Amauri Vieira de A. Eireli ME	Não Conhecimento
60952/2017-21	Amauri Vieira de A. Eireli ME	Não Conhecimento
60944/2017-01	Amauri Vieira de A. Eireli ME	Não Conhecimento
60949/2017-17	Amauri Vieira de A. Eireli ME	Não Conhecimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 21 de Março de 2018.

REGINA MARIA DUARTE  
Presidente do CETRAN/MS

**PORATARIA DE CANCELAMENTO N°. 07/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**

Cancaa Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2094/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º 1.534.715 em nome de **ADRIANA RODRIGUES**; Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de março de 2018.

**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS / N. 005/2018**

**A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, conforme:

**Anexo I – MATRÍCULAS DEFERIDAS;**

**Anexo II – MATRÍCULA INDEFERIDA;**

**Anexo III – CANDIDATOS AUSENTES.**

Concede-se o prazo de dois dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, para eventuais recursos.

Campo Grande, MS, 21 de março de 2018.

**Maria de Lourdes Souza Cano**

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 005/2018  
(MATRÍCULAS DEFERIDAS)**

**Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA, classe inicial.**

N.	Inscrição	Nome
1	187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
2	186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES
3	295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
4	285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES
5	184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA
6	282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS
7	303003	STELLA PARIS SENATORE
8	210376	FELIPE MACHADO POTTER
9	192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO
10	185456	DIEGO DANTAS SANTOS
11	183245	RAUALI KIND MASCARENHAS
12	286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS
13	187835	JACKSON FREDERICO VALE
14	206798	GUILHERME SARIAN
15	183043	FILIPE DAVANZO MENDONÇA
16	284603	FABIANO ARLINDO ALVES
17	301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA
18	197895	GABRIEL SALLES
19	286621	NICSON LENON CRUZ GALISA
20	301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO
21	285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR
22	289546	CRISTIANO ANDRE HEIN
23	284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES
24	298159	GUSTAVO MENDES SILVA
25	204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES
26	296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE
27	197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS
28	286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO
29	286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA
30	292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA
31	285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO
32	196970	ANDRESSA VIEIRA
33	194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS
34	300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN
35	204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO
36	288765	NILSON FRIEDRICH
37	282676	RENATO LIMA FAZZA
38	197306	THAIS DUARTE MIRANDA
39	202814	TATIANA ZYNGIER SILVA
40	295966	ALCIDES BRUNO BRAUN
41	208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES
42	283046	ANALU LACERDA FERRAZ
43	208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO
44	201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
45	211881	SILVIO RAMOS PEREIRA
46	205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
47	289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI
48	301665	LUCA VENDITTO BASSO
49	181667	MURILO JORGE VAZ SILVA
50	206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA
51	286930	CAIQUE DUCATTI
52	284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
53	209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO
54	190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO
55	286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA
56	286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO
57	187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES
58	295730	MARCOS WERNECK PEREIRA
59	192208	HELENO SOUSA SANT'ANA
60	211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ
61	295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO
62	209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS
63	286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO
64	210344	DANIEL WOLLZ MARQUES
65	183614	JOÃO CLEBER DORNELES
66	200977	DANIEL LUZ DA SILVA
67	293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA
68	297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA
69	184587	LARISSA FRANCO SERPA
70	288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA
71	284108	EDGARD PUNKSY DE SOUSA

**ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 005/2018  
(MATRÍCULA INDEFERIDA)****Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA, classe inicial.**

N.	Inscrição	Nome
1	301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS

(Item 2 – alínea “h” do Edital n. 56/2018) Falta de comprovação de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

**ANEXO III – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 005/2018  
(CANDIDATOS AUSENTES)****Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA, classe inicial.**

N.	Inscrição	Nome
1	302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI
2	300478	VANDERSON SILVA SANTANA

Campo Grande, MS, 21 de março de 2018.

**Maria de Lourdes Souza Cano**  
Delegada de Polícia  
Diretora da Academia de Polícia Civil

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 12/2018**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: QUINTA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPO GRANDE/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria “P” DGPC-MS, nº 046, de 25/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9.337, de 26/01/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

**II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:**

CLAS	SUBCL	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (nº de Caixas ou metros lineares)	Obs.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2001/2012	581	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2010/2013	61	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2009	16	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2006	13	Cópias

Campo Grande-MS, 21 de março de 2018.

**Wellington de Oliveira – Delegado de Polícia**  
**Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA o(a) (s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do Contrato Particular de Investimento Social com Declaração de Subrogação de Direitos e Deveres, Inclusive de Eventual Dívida de Obrigação de Restituição, uma vez que fora constatado o descumprimento da Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

O(A)s beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORD	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	Município
1	CLÁUDIO DA COSTA RODRIGUES	***.284.701-63	01	27	LOTEAMENTO JARDIM DOS PASSAROS I	SÃO GABRIEL DO OESTE
2	RICELI KILL	***.111.141-68	07	11	VILA CÉLIA II	PORTO MURTIÑHO

3	ELAINE DA SILVA SIMÕES	***.963.461-68	150	04	CASA DA GENTE - JUTI	JUTI
4	ALICIO TERTULIANO RODRIGUES	***.763.369-34	16	18	MORAR MELHOR	SIDROLÂNDIA
5	KASSIANE FERNANDA DOS SANTOS MENDES	***.325.271-84	01	08	RAMÃO FRANQUILIN SILVA PLEUTIN	JARDIM

Campo Grande/MS, 21 de março de 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato N° 0001/2015/AGEPEN**  
**Nº Cadastral 5309**

**Processo:****Partes:**

31/600.080/2015

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Antônio Carlos Barbosa Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 001/2015 celebrado com os contratados para a locação de imóvel urbano localizado a Rua José Sabino da Costa, 2541, Jardim Marissol, na cidade de Três Lagoas – MS, visando abrigar as instalações e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semabierto, Aberto e Assistência à Albergada de Três Lagoas – MS, atendendo as necessidades da AGEPE/MS.

**Fundamentação Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:**

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15/02/2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Antonio Carlos Barbosa ; Eunice de Souza Barbosa

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2016/AGEPEN**  
**Nº Cadastral 6921**

**Processo:****Partes:**

31/601.356/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e Conselho da Comunidade de Campo Grande – MS. O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2016, visando a continuidade da prestação dos serviços dos internos por meio do Conselho da Comunidade e alterar o valor unitário de cada interno, em decorrência da alteração do salário mínimo, fixado em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) pelo Decreto nº 9.255/2018 e valor do vale transporte e demais encargos trabalhistas, modificando o valor mensal pago por interno, conforme estabelecido na cláusula sexta do instrumento originário e na forma da solicitação e justificativa exarada nos autos do processo em epígrafe e autorização da autoridade superior, com fundamento legal no artigo 37, XXI da CF, artigo 65 e artigo 56, inciso II ambos da Lei 8.666/93 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 11.261/03 e mediante previsão contratual, alterando a cláusula sexta e décima primeira do termo de acordo originário.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/03/2018 a 09/03/2019.

10/03/2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Nereu Alves Rios

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N.º 009/2018 – SGI / COVEN N.º 28.119/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE – MS, CNPJ/MF n.º 03.073.699/0001-08.**

**PROCESSO N.º: 57/100.431/2018**

**OBJETO:** O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Nioaque/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/100.431/2018.

**VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2018NE001061 de 09/03/2018, desembolsado em parcela única, em conformidade como o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N.º 2.093, de 24 de outubro de 2007 e no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 23/06/93 e demais normas legais pertinentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio tem validade de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018.****ASSINAM –**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL.

CPF n.º 528.167.021-20

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

CPF n.º 002.137.881-95 Prefeito do Município de NIOAQUE/MS.